



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 560/2006

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REPASSAR RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DE
APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DAS
NAÇÕES”.**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG; por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

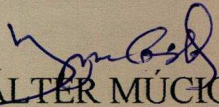
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2.006, a Associação de Apoio Comunitário do Bairro das Nações, CNPJ/MF 01.668.588/0001-19, a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - O valor estabelecido no artigo 1º, destina-se a cobertura de despesas com manutenção das atividades da Associação.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do repasse de que trata a presente lei, serão provenientes do orçamento vigente, da seguinte dotação orçamentária: 02.04.03.08.244.0068.2012. 3.3.50.47.00.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 07 de março de 2.006.


DR. WALTER MÚCIO COSTA
Prefeito Municipal